



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 014/2022. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 013/2022**, objetivando, a **FUTURA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM DIVERSAS FUNÇÕES E ÁREAS, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI

CNPJ: 04.299.281/0001-86

Localizada à Rua 124, nº 150, Qd F23 Lote 26 Setor Sul – Goiânia-GO

Representada por LUIS FELIPPY GONÇALVES RODRIGUES DIAS, portador do CPF nº 019.915.701-47 e RG: 4887701 DGPC/GO

Fone: 34-3512-6490

Email: luisfelippy@construtoracentrooeste.com

DESCRIÇÃO	MENSAL	QUANT MESES	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM DIVERSAS FUNÇÕES E ÁREAS, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	R\$ 390.000,00	03	R\$ 1.170.000,00
			R\$ 1.170.000,00

VALOR TOTAL DO CERTAME..... R\$ 1.170.000,00

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 18 DE ABRIL DE 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri